



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 013/2022 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;
considerando o que estabelece a Portaria de nº 019/2004, de 29/08/2004, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Administração, que passa a ter a seguinte composição:

Prof. Domingos Carvalho de Souza – Presidente

Profa. Catarina da Silva Souza

Prof. Adriano Macedo dos Santos

Prof. Márcio Carvalho de Brito


Prof. Roberto José Vieira de Souza Lima

João Pedro Dias Meira – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de junho de 2022.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN